



PM Atilio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PRACA JOSE VALENTIM LOPES  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 27.165.620/0001-37  
Fone/Fax: 30269600

AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
327/2024



1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxtarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO      Nro. 25/2024      UGPMVA

Números RC's	172 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.450,00	TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMAV

Fornecedor 103009 CACHOEIRO IRRIGAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia CACHOEIRO IRRIGAÇÕES LTDA-ME

Endereço AV JONES DOS SANTOS NEVES 1102

Bairro JARDIM AMERICA

Cidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Estado ES

Cep 29311-743

CNPJ/CPF 13.962.003/0001-58

Telefone (28)3518-6097

Fax (28)3542-0333

Email

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 20

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 00002

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Unidade a Retirar SEMUR

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002656/2024	004.001.000.000.000	02112/2024 R\$ 3.450,00	224 004.001.154520005.20012 / 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS UR

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1	1.21.01.0253.3	M	100,000		34,5000	3.450,00		
<b>MANGUEIRA DE BORRACHA ORTAC 300 1" AMARELA (CARRO PIPA) - 1 21 01 0253 3</b>								

Total 3.450,00

Nota : 04.00.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.01.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0004.0010 - MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANÇA PATRIMONIAL  
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO: 222

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas

**Hyldon Ramos Bolzan**  
Gerente Municipal de Compras  
Decreto nº 20/2023